



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Ofício nº 1634/2020-DTL/GP/P

Valinhos, em 12 de novembro de 2020.

Ref.: **Requerimento nº 1919/2020-CMV**
Vereador Edson Secafim
Processo administrativo nº 16.699/2020-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Edson Secafim**, consultada as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Qual o valor total recebido pela Administração Municipal através de verbas parlamentares destinadas ao tratamento da Covid 19? Especificar cada verba recebida e sua destinação.

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela Secretaria da Saúde, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 03 folhas

A

Sua Excelência, a senhora

DALVA DIAS DA SILVA BERTO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(VKC/vkc)



PREFEITURA DE VALINHOS

C.I. nº 663/2020 – SS

Valinhos, 09 de novembro de 2020.

Para: Departamento Técnico Legislativo
Da: Secretaria da Saúde
Ref.: Requerimento nº 1919/2020
C.I. nº 1972/2020 – DTL/GP
(Processo nº 16.699/2020)

Em atendimento ao Requerimento nº 1919/2020 de autoria do vereador Edson Secafim, temos a informar que:

Segue em anexa planilhas:

Era o que tínhamos a informar

Atenciosamente,

Luiz Carlos Fustinoni
Secretário da Saúde

Jorge Luiz de Lucca
Assessor Especial de Políticas Públicas


Valaury Ketti Capovilla
Agente Administrativo I

10.11.20

12h05

Em resposta ao Requerimento nº 1.919/2020 de autoria do Sr. Vereador Edson Roberto Secafim, seguem informações sobre Emendas Parlamentares recebidas com destinadas ao enfrentamento do Coronavírus – COVID-19:

Portaria/Resolução de regulamentação	Destinação	Beneficiário	Valor	Federal / Estadual
PT GM/MS 718 de 06/04/2020	Custeio (material de consumo e serviços)	Secretaria da Saúde	R\$ 200.000,00	Federal
Resolução SS - 48 de 07-04-2020	Custeio (material de consumo e serviços)	Secretaria da Saúde	R\$ 190.000,00	Estadual
Resolução SS - 55 de 23-04-2020	Investimento - R\$ 100.000,00 - (material de consumo e serviços) / R\$ 480.000,00 - Custeio (material de consumo e serviços)	Secretaria da Saúde	R\$ 580.000,00	Estadual
PT GM/MS 1.001 de 24/04/2020	Custeio (material de consumo/manutenção e serviços)	Santa Casa de Valinhos	R\$ 310.250,00	Federal
*PT GM/MS 728 de 09/04/2020	Custeio (material de consumo/manutenção e serviços)	Santa Casa de Valinhos	R\$ 100.000,00	Federal
*PT GM/MS 1.652 de 28/06/2019	Custeio (material de consumo/manutenção e serviços)	Santa Casa de Valinhos	R\$ 300.000,00	Federal
*PT GM/MS 1.425 de 13/09/2019	Custeio (material de consumo/manutenção e serviços)	Santa Casa de Valinhos	R\$ 200.000,00	Federal
TOTAL			R\$ 1.880.250,00	

* Verbas não tinham destinação inicial para enfrentamento do Covid - 19 porém foram convertidas para essa finalidade.

O recurso proveniente da Portaria GM/MS 718 de 06/04/2020 foi direcionado ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus conforme permissão concedida pela Portaria GM/MS 545 de 25 de março de 2020.

O recurso proveniente da Portaria 1.001, de 24 de abril de 2020 foi direcionado à Santa Casa de Misericórdia de Valinhos em conformidade ao Ofício 34/2020 GAB/BSB , do Deputado Federal Vinícius Poit sendo destinado ao enfrentamento do Coronavírus.



Hudson R. Finamore
Secretaria de Saúde
Chefe de Gabinete

Portaria/Resolução de regulamentação	Destinação	Beneficiário	Valor	Federal / Estadual
PT GM/MS 718 de 06/04/2020	Custeio (material de consumo e serviços)	Secretaria da Saúde	R\$ 200,000.00	Federal
Resolução SS - 48 de 07-04-2020	Custeio (material de consumo e serviços)	Secretaria da Saúde	R\$ 190,000.00	Estadual
Resolução SS - 55 de 23-04-2020	Investimento - R\$ 100.000,00 -(material de consumo e serviços) / R\$ 480.000,00 - Custeio (material de consumo e serviços)	Secretaria da Saúde	R\$ 580,000.00	Estadual
PT GM/MS 1.001 de 24/04/2020	Custeio (material de consumo/manutenção e serviços)	Santa Casa de Valinhos	R\$ 310,250.00	Federal
*PT GM/MS 728 de 09/04/2020	Custeio (material de consumo/manutenção e serviços)	Santa Casa de Valinhos	R\$ 100,000.00	Federal
*PT GM/MS 1.662 de 28/06/2019	Custeio (material de consumo/manutenção e serviços)	Santa Casa de Valinhos	R\$ 300,000.00	Federal
*PT GM/MS 2.425 de 13/09/2019	Custeio (material de consumo/manutenção e serviços)	Santa Casa de Valinhos	R\$ 280,000.00	Federal
TOTAL			R\$ 1.880,250.00	

* Verbas não tinham destinação inicial para enfrentamento do Covid - 19 porém foram convertidas para essa finalidade.

